



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	/

Projeto de Resolução nº _____/2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2025.



1056/2025

9 de abril de 2025 09:54:54

“Altera o Anexo I da Resolução 60 de 2023, que institui e regulamenta o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Resolução n. 60 de 23 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO 01 - MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO UNIFORME

...

Camisa manga longa modelo feminino: ...
~~Confeccionada em tricoline de algodão com a~~
~~composição: 100% algodão~~

Camisa manga longa modelo masculino: ...
~~Confeccionada em tricoline de algodão com a~~
~~composição: 100% algodão~~

Camiseta polo baby look feminina: ... ~~Sugestão de~~
~~tecido: piquet 100% algodão.~~

Camiseta polo Masculina: ~~Deverá ser na cor azul~~
~~marinho, com bolso, , bordado do brasão do município na~~
~~parte frontal na altura do peito do lado esquerdo com a~~
~~escrita Câmara Mtexturizada com detalhe em friso e~~
~~acabamento dos punhos em malha canelada. Sugestão de~~
~~tecunipal de Primavera do Leste abaixo deste brasão~~
~~bordada na cor branca, possuindo gola colarinho,~~



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
002	f

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

~~abotoamento duplo, mangas curtas, gola em malha ido: piquet 100% algodão."~~

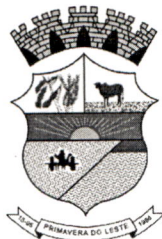
ANEXO 01 - MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO UNIFORME

A obrigatoriedade busca por um claro conceito de igualdade, pertencimento e cidadania no ambiente de trabalho. Além disso, proporcionará a identificação dos servidores durante o expediente de trabalho, ajudando a toda população na fiscalização da prestação dos serviços públicos. Neste sentido, a presente proposição disciplinara neste manual de identidade visual, um modelo de uniforme adotado, afim reverenciar e valorizar o serviço prestado como servidores deste órgão público, sendo obrigatório a fidelidade na reprodução. Deverão seguir os seguintes padrões:

Camisa manga longa modelo feminino: Deverá ser na cor azul marinho, possuindo modelagem regular, gola clássica, mangas longas com abotoamento nos punhos, botões triplos na região do busto, bordado do brasão do município na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo com a escrita *Câmara Municipal de Primavera do Leste* abaixo deste brasão bordada na cor branca, acabamento barra simples, fechamento frontal por botões perolados na cor do tecido (azul marinho).

Camisa manga longa modelo masculino: Deverá ser na cor azul marinho, possuindo modelagem regular, gola clássica, mangas longas com abotoamento nos punhos, bordado do brasão do município na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo com a escrita *Câmara Municipal de Primavera do Leste* abaixo deste brasão bordada na cor branca, acabamento barra simples, fechamento frontal por botões perolados na cor do tecido (azul marinho).

Camiseta polo baby look feminina: Deverá ser na cor azul marinho, sem bolso, bordado do brasão do município



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	

Projeto de Resolução nº _____/2025.

na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo com a escrita *Câmara Municipal de Primavera do Leste* abaixo deste brasão bordada na cor branca, possuindo gola colarinho, abotoamento duplo, mangas curtas, gola em malha texturizada com detalhe em friso e acabamento dos punhos em malha canelada.

Camiseta polo Masculina: Deverá ser na cor azul marinho, com bolso, bordado do brasão do município na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo com a escrita *Câmara Municipal de Primavera do Leste* abaixo deste brasão bordada na cor branca, texturizada com detalhe em friso. Possuindo gola colarinho, abotoamento duplo, mangas curtas, gola em malha ido.

Os tecidos ficam especificados no termo de Referência e edital de contratação dos uniformes.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 01 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente

UBERDAN JUNIOR MOESCH

Vice - Presidente

MARCONDES MARTIGNAGO

Segundo - Vice Presidente

MARIA GARZELLA

Primeira - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
004	/

Projeto de Resolução nº _____/2025.

MARIANA LEANDRO D. CARVALHO

Segunda - Secretária

GISLAINE ALVES YAMASHITA

Terceira - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
005	

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos o Projeto de Resolução, que tem como objeto alterar o Anexo I da Resolução 60/2023 a qual institui e regulamenta o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

A alteração é necessária para melhorar o texto da resolução, além de melhorar a qualidade do material usado para a confecção do uniforme, tendo em vista que a resolução atual traz que a confecção deve ser em “tricoline de algodão com a composição: 100% algodão”, o que foi suprimido na atual redação.

A escolha de um material inadequado resulta em desperdício, já que os servidores podem não utilizar as peças devido as marcas que ficam material, além de que, materiais menos adequados tendem a desfiar com mais facilidade, impactando a sua durabilidade.

Por fim, ao retirar a obrigatoriedade do material para os uniformes, permite que os futuros vereadores escolham o material para a confecção dos uniformes, definindo critérios de qualidade e conforto que devem ser atendidos, garante que seja mantido os padrões desejados, acompanhando a evolução de novos materiais, sem a necessidade de alterações na norma.

Assim, por todo o acima exposto é que apresentamos a proposição para análise e aprovação da presente.